



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 844/2021

São Roque, 22 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É de conhecimento geral o iminente colapso do sistema de saúde brasileiro, tanto no âmbito público quanto no âmbito privado; diante desse cenário, a administração pública tem deparado com a necessidade de adoção de medidas cada vez mais enérgicas para o refreamento da propagação descontrolada das variantes do coronavírus, a fim de que os cidadãos possam ser atendidos adequadamente e não tenham de passar pelo drama da falta de leitos de UTI.

Nesse sentido, o Prefeito Bruno Covas propôs a antecipação dos seguintes feriados: Corpus Christi (3 de junho de 2021 e 2022), Consciência Negra (20 de novembro de 2021 e 2022) e o aniversário da cidade de São Paulo (25 de janeiro de 2022), realocando-os para as datas de 26 de março, 29 a 31 de março e 1º de abril. Contudo, conforme noticiado repetidamente nas mídias tradicionais, mesmo com as restrições às atividades, uma parcela significativa da população se desloca para cidades litorâneas e do interior de São Paulo para lazer. Esse movimento, contrário aos objetivos do Poder Público, resulta em aumento da taxa de contaminação nesses municípios e, em vez de reduzir a sobrecarga no sistema de saúde da Capital, apenas a transfere para municípios com ainda menos recursos.

Como se pode conferir nas mídias tradicionais, diversos Prefeitos já demonstraram preocupação com as consequências da antecipação de feriados supracitada. Dessa forma, estes Vereadores, cientes de que, servindo à população, devem estar constantemente atualizados em relação ao cenário geral e local da pandemia, **solicitam ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação de barreiras nas fronteiras do**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Município**, a fim de evitar o acesso indiscriminado de turistas à cidade e, com isso, zelar para que as medidas tomadas por Estado e Município, combinadas, surtam o efeito desejado, que é o de refrear o avanço da pandemia e evitar o colapso total do sistema de saúde.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**NEWTON DIAS BASTOS  
(NILTINHO BASTOS)**

Vereador

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA  
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP

**PROTOCOLO Nº CETSUR 22/03/2021 - 08:10 3487/2021/AO**